

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 68/1981 de 28 de Julho**

Nos termos dos artigos nos 1 e 4 do artigo 4.º e dos números 1 e 2 do art.º 5.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho e usando da competência que lhe é atribuída pelo art.º 44.º, alínea g) do Estatuto, o Governo Regional reunido em 3 de Junho corrente, resolve o seguinte:

É classificado como imóvel de interesse público, o Palácio da Conceição, situado em Ponta Delgada.

Presidência do Governo, 12 de Junho de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.